

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Eder Alves Ribeiro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Eder Alves Ribeiro pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
Líder do PHS

## JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Eder Alves Ribeiro o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Eder Alves Ribeiro, como é conhecido em nossa cidade, é natural de Brasília-DF, nasceu no dia 23 de fevereiro de 1971, filho de Oscar Alves Ribeiro e Maria Aparecida Ribeiro, sempre se dedicou aos estudos e ao trabalho. É muito eficiente e dedicado, gosta de ajudar as pessoas, algo que fez durante os últimos 22 (vinte e dois) anos, e entre outros, atua como Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí-MG – CONSEP, desde o final do ano de 2015, e vem prestando um excelente trabalho em nosso município revelando-se um eficiente gestor graças ao seu empenho e comprovada dedicação ao projeto social.

Homem íntegro, altruísta, digno, comprometido e sonhador, anseia pelo crescimento e evolução da nossa comunidade, buscando sempre justiça e paz para todos.

Seguem algumas fotos e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 22 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
Líder do PHS